

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Tel: (12)3677-9700 - Fax: 3677-2100 - CEP12180000

## LET Nº 704 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal do Munícipio de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Excelentíssima Senhora Maria Lourdes de Oliveira Carvalho, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Lucia e Pelerson Penido- FLUPP, registrada no CNPJ sob nº: 13,467.272/0001-48, tendo como gestora a APM "EMEI" PROFª. THEREZINHA LEMES PORTO PINTO, tem como objetivo a manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Projeto que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população de primeira infância, nos termos da minuta em anexo do Termo de Convênio.

Presente Convênio correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementada, se necessária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Natividade da Serra, 20 de junho de 2017.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e Publiqada por Editais, Data Supra. Data Supra. Eduta Aparecias Silva Decretaria

Página 1

1